



DECRETO Nº 1472/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“APROVA O PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS, EM CONSONÂNCIA COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 12.305/2010 E COM O NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.026/2020.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto ratifica e aprova o PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS, que foi elaborado sob a coordenação do Consórcio Intermunicipal de Manejo e Gestão de Resíduos Sólidos do Centro-Oeste Paulista – CICOP, aprovado em Audiência Pública realizada no dia 09/02/2022, na Câmara Municipal de Garça, em consonância com as disposições emanadas pela Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Lei Federal nº 14.026/2020 – Novo Marco do Saneamento Básico.

Art. 2º O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS está em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010 e suas atualizações e também de acordo com a Lei Federal nº 14.026/2020, que trata do Novo Marco do Saneamento Básico.

Art. 3º O Município incluirá, nos planos plurianuais a na lei de diretrizes orçamentárias anuais, dotações destinadas a viabilizar a execução deste Decreto Municipal.



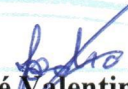
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

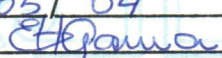
Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de março de 2023.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 05 / 04 / 2023


EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.